



Edital

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE Castelões

Mário de Sousa Passos, Professor, Presidente da Câmara Municipal do Município de Vila Nova de Famalicão, faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL - Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que as secções de voto da freguesia de Castelões funcionam das 08:00h às 19:00h do dia 12-10-2025, no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: *Salão Polivalente do Centro Social e Paroquial de Castelões
Rua José Correia Machado, n.º 115, 4770-865 CASTELÕES VNF*

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES	
1	CN	-	do eleitor	ABÍLIO ANTÓNIO RODRIGUES DO REGO
			ao eleitor	JUSTINO RAFAEL AZEVEDO DE CARVALHO
2	CN	-	do eleitor	LARA CRISTINA ARAÚJO CARNEIRO
			ao eleitor	ZITO SIMÃO CHACA

10 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Prof. Mário Passos